

Regulamento da Atividade Preparatória para Exame da Ordem dos Advogados do Brasil – Atividade Simulada OAB

I- Justificativa

A aprovação no Exame da OAB é requisito para o exercício da advocacia. A exigência técnica e humanística do certame demanda a preparação prévia dos alunos, não apenas com o objetivo de êxito na avaliação, mas como processo para a formação profissional.

II- Objetivos

A Atividade Simulada tem natureza de trabalho acadêmico – 1º ao 6º períodos – e de trabalho acadêmico e prova – 7º ao 10º períodos – e tem por objetivo estimular e preparar os alunos para realizarem o Exame da OAB. Compõe-se de questões discursivas e objetivas – a depender do período – elaboradas nos moldes da OAB, portanto deve abordar os assuntos objeto de avaliação do referido exame.

III- Metodologia

3.1- Estrutura e forma da avaliação

A Atividade Simulada OAB será obrigatoriamente aplicada a todos os alunos do curso de Direito, do 1º ao 10º período, em conformidade com este Regulamento, sendo assim composta:

a) Para os períodos compreendidos entre o 1º e o 6º:

Composta de 4 questões discursivas de conteúdo da Disciplina Avaliada (incluídas as matérias ministradas em períodos anteriores da Disciplina) nos moldes das questões discursivas da 2ª etapa do Exame de Ordem.

A Atividade Simulada para estes períodos tem **natureza de trabalho, no valor de 20 pontos**, podendo ser aplicada em qualquer data ao longo do semestre letivo à escolha do Professor no horário regular de aula. **O aluno pode consultar a lei seca. Tendo em vista a natureza de trabalho não há possibilidade de segunda chamada (substitutiva) desta atividade.**

b) Para os períodos compreendidos entre o 7º e o 10º:

Composta de duas fases, da seguinte maneira:

1ª fase = 10 pontos, com questões objetivas contendo toda a matéria lecionada até aquele período conforme Matriz Curricular do Curso. Esta atividade será aplicada em dia único para todas as turmas, conforme calendário divulgado previamente. (data de aplicação: **05 de novembro, sábado, de 13 às 18h**). Natureza de prova, logo, cabe prova de segunda chamada (substitutiva) a ser realizada no dia 12 de novembro de 13 às 18h.

2ª fase = 10 pontos, com atividade prática correspondente à matéria de prática jurídica que o aluno estiver matriculado naquele semestre. Este trabalho conterá uma atividade – peça processual prática – a ser elaborada pelo aluno, em dia único para as turmas, conforme calendário divulgado previamente. (data de aplicação: **21 de novembro**, segunda, de 19 às 22:40h. Correção nos moldes do Exame de Ordem. Natureza de trabalho, logo, não cabe segunda

chamada (substitutiva). Apenas os alunos do 10º período podem escolher em qual área farão a peça prático-profissional.

8º período: conterá um total de 80 questões, assim distribuídas (cada questão vale 0.125 pontos)

1. Ética Profissional = 10 questões (Profa. Tainah)
2. Direito Constitucional = 10 questões (Prof. Bruno Sales e Prof. Fábio Baião)
3. Direito Empresarial = 5 questões (Prof. Carlos e Prof. Marcos)
4. Direito do Consumidor = 3 questões (Profa. Tainah)
5. Direito Civil = 10 questões (Profa. Clarissa e Prof. Marcos)
6. Direito Processual Civil = 7 questões (Prof. Bruno Squizatto e Prof Luciano)
7. Direito Administrativo = 6 questões (Prof. Guilherme e Prof. Luciano)
8. Direito Tributário = 4 questões (Prof. Rubens)
9. Direito do Trabalho = 7 questões (Profa. Aline)
10. Direito Processual do Trabalho = 5 questões (Prof. Bruno Squizatto)
11. Direito Penal = 7 questões (Prof. Rubens)
12. Direito Processual Penal = 6 questões (Profa. Luciene)

10º período- conterá um total de 80 questões, assim distribuídas: (cada questão vale 0.125 pontos)

1. Ética Profissional = 10 questões (Profa. Tainah)
2. Direito Constitucional = 7 questões (Prof. Bruno Sales e Prof. Fábio Baião)
3. Direito Empresarial = 5 questões (Prof. Carlos e Prof. Marcos)
4. Direito do Consumidor = 2 questões (Profa. Tainah)
5. Direito Civil = 7 questões (Profa. Clarissa e Prof. Marcos)
6. Direito Processual Civil = 6 questões (Prof. Bruno Squizatto e Prof. Luciano)
7. Direito Administrativo = 6 questões (Prof. Guilherme e Prof. Luciano)
8. Direito Tributário = 4 questões (Prof. Rubens)
9. Direito do Trabalho = 6 questões (Profa. Aline)
10. Direito Processual do Trabalho = 5 questões (Prof. Bruno Squizatto)
11. Direito Penal = 6 questões (Prof. Rubens)
12. Direito Processual Penal = 5 questões (Profa. Luciene)
13. Direito Internacional = 3 questões (Prof. Carlos)
14. Estatuto da Criança e do Adolescente = 2 questões (Profa. Luciene)
15. Direitos Humanos = 2 questões (Profa. Tatiana)
16. Filosofia = 2 questões (Prof. Cosme)
17. Direito Ambiental= 2 questões (prof. Buda)

3.3 – Do Caderno de Questões da Atividade Simulada OAB

O Caderno de Questões Fechadas pertence ao aluno, que poderá levá-lo assim que terminar a Atividade, entregando ao professor o gabarito contendo as respostas das questões, seu nome completo e assinatura. O Gabarito que não estiver assinado pelo aluno não será corrigido, devendo ser atribuída nota

ZERO. O Caderno de Questões Discursivas ou Peça Profissional será entregue ao professor para correção e posteriormente devolvido ao aluno.

3.4 – Da pontuação

Para os períodos compreendidos entre o 1º e o 6º a Atividade Simulada tem natureza de trabalho, no valor de 20 pontos.

Para os períodos compreendidos entre o 7º e o 10º a Atividade Simulada é composta de duas fases, sendo atribuída à 1ª fase 10 pontos com natureza de prova, e à 2ª fase 10 pontos com natureza de trabalho.

3.5 – Da aplicação e sua data

Na realização da atividade os professores aplicadores deverão tomar todas as medidas necessárias a fim de evitar a comunicação dos alunos e o uso de aparelhos tecnológicos. O professor (a) deve adotar todas as medidas cabíveis para a boa realização da Atividade Simulada OAB. A data da atividade será aprovada na primeira reunião de colegiado de cada semestre e será lançada no Siga pelo respectivo professor da disciplina.

3.6 – Do gabarito, correção e revisão em sala com os alunos

A Comissão da Atividade Simulada OAB, nomeada pelo NDE, será responsável pela correção da atividade.

As notas obtidas na fase única (1º ao 6º período) e na primeira fase (7º ao 10º período) serão divulgadas, via Siga, em até 10 dias letivos, após a aplicação da Atividade Simulada OAB. As notas da segunda fase (7º ao 10º período) serão divulgadas, via Siga, em até 20 dias letivos da data da aplicação da Atividade Simulada OAB.

No primeiro dia útil seguinte à aplicação da Atividade Simulada OAB, serão divulgados, via SIGA, o gabarito das questões objetivas e o espelho de correção das questões discursivas e da peça prática. Finda a correção, as notas serão enviadas à Coordenação e aos demais professores para lançamento no SIGA.

Após a divulgação das notas, cada professor corrigirá as questões aplicadas em sala de aula, a fim de fomentar o estudo e o aprendizado dos alunos.

3.7 – Dos Recursos

Para a Atividade Simulada que tenha natureza de trabalho não cabe recurso da correção. Para a Atividade Simulada que tenha natureza de prova cabe recurso no prazo de 02 dias úteis após a divulgação do resultado no Siga, devendo o aluno apresentar as razões do descontentamento, por escrito e de maneira fundamentada, à Comissão da Atividade Simulada OAB para fins de apreciação.

3.8 – Dos Alunos sem Grade Regular (alunos de grade)

O aluno sem grade regular fará o Simulado relativo à referência letiva do período em que estiver matriculado em um número maior de disciplinas, ainda que não esteja cursando todas as disciplinas desse período.

É de sua responsabilidade exclusiva informar sua condição à Coordenação de Curso ou à Comissão Organizadora, até 05 dias úteis antes da realização da Atividade Simulada.

O aluno que não cumprir esta exigência fará a atividade na data da segunda chamada, e sua Atividade Simulada OAB valerá a metade dos pontos, tendo em vista a natureza do trabalho.

Os alunos do 1º ao 6º períodos farão simulados das disciplinas que cursar.

3.9 – Da segunda chamada do Simulado OAB

Apenas para a atividade com natureza de prova, o aluno que não realizar a Atividade Simulada OAB no dia designado poderá realizar uma Atividade Substitutiva no dia 12 de novembro, sábado, de 13 às 18h desde que ausência seja justificada por atestado médico, o qual deverá ser apresentado à Coordenação ou à Comissão, em até 03 dias úteis, após a realização do Simulado.

3.10 – Das disciplinas que não são objeto do Simulado OAB

As notas obtidas no Simulado OAB não se aplicarão ás disciplinas objeto de PI (Prova Institucional) nos respectivos períodos, sendo elas:

- Direito Penal I (2p),
- Direito Processual Civil I (4p),
- Direito Administrativo II (6p)
- Direito Processual Penal III (8p)

Os alunos do 10º período não fazem a PI e fazem o Simulado OAB.

As disciplinas abaixo listadas não são objeto de Simulado OAB, podendo o professor distribuir a pontuação em conformidade com o Regimento Acadêmico ou aproveitar os pontos do Simulado na sua disciplina, devendo os alunos ser previamente avisados da forma adotada:

- DIR 235 (Direito Previdenciário- 8º p)
- DIR 241 (Sociologia e Antropologia Jurídica – 9ºp)
- DIR 244 (Psicologia Jurídica- 10º p)
- DIR 242 (Informática Aplicada ao Direito – 10º p)

IV- Disposições Finais:

No final do semestre, os professores avaliarão, em reunião específica, o desempenho dos alunos, bem como a eficiência da atividade proposta, elaborando um sucinto relatório que deverá ser levado ao conhecimento do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado do curso de Direito.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão da Atividade Simulada OAB, não cabendo recurso.

Ubá, 17 de novembro de 2016.